



**Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE
Casa Joaquim Nabuco**



1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO NÚMERO Nº 002/2018, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO DE NÚMERO 001/2018, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA – PE E A W U DE O E SILVA –ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.731.988/0001-00, com sede na Rua Avenida Congresso Eucarístico Internacional nº 398, Sala 12, São José Carpina-PE, representada pelo Sr. Willams Ulisses de Oliveira e Silva, portador da cédula de identidade nº 5.965.712 SSP/PE, CPF: 047.224.464-74 para atender as necessidades da contratante.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE, com sede à Rua Dantas Barreto S/Nº Centro, Nazaré da Mata-PE, CEP:55.800-000, inscrita no CNPJ: 11.487.055/0001-94, neste ato devidamente representada por sua Presidente Sra. MARISTELA MARIBEL DE FONTES ARAÚJO, brasileira, divorciada, Vereadora, portadora da RG 4.804.669 SDS/PE, CPF: 031.070.344-10, residente e domiciliada à Avenida Visconde do Rio Branco nº 26, Centro, Nazaré da Mata-PE, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: W U DE O E SILVA –ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.731.988/0001-00, com sede na Rua Avenida Congresso Eucarístico Internacional nº 398, Sala 12, São José Carpina-PE, representada pelo Sr. Willams Ulisses de Oliveira e Silva, portador da cédula de identidade nº 5.965.712 SSP/PE, CPF: 047.224.464-74, residente e domiciliado em Carpina –PE, doravante simplesmente denominada CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e acordado a celebração do presente termo aditivo ao contrato nº 002/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 001/2018, no qual as partes sujeitarem-se às normas disciplinadoras na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e também às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Willams Ulisses de O. e Silva
CPF: 047.224.464-74
CRC-PE 021690



Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE Casa Joaquim Nabuco

O presente aditamento tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do CONTRATO firmado entre as partes no dia 06 de abril do corrente ano, tudo de conformidade com os termos consignadas em sua clausula quarta;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Por força do presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2019;

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente termo aditivo, para cobrir as despesas correspondentes à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao pagamento das obrigações nascidas do presente aditivo correrão à conta da seguinte RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

- 01.0- Poder Legislativo
- 01.01- Corpo Deliberativo e Secretaria
- 01.031.0001-2.001- Manutenção da Unidade
- 3.3.90.39.000- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo de prorrogação é resultado de autorização da Sra. Presidente desta Casa Legislativa, que por sua vez, atendendo solicitação apresentada pelo Chefe de Administração desta Câmara, e ainda, amparada no respectivo parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa, veio a acatá-la por entender que referida pretensão encontra respaldo legal no artigo 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

O presente termo aditivo tem por finalidade apenas a alteração da vigência do referido contrato, ficando, aqui, RATIFICADAS as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes;

Williams Ulisses de O. e Silva
CPF: 047.224.464-74
CRC-PE 021690

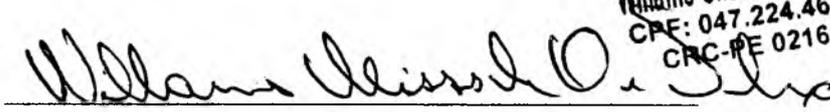


Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE
Casa Joaquim Nabuco

Assim, para maior validade do que restou firmado entre as partes, lavrou-se o presente termo aditivo de prorrogação, cujo documento foi elaborado em 03 (três) vias de igual teor e para uma só finalidade, as quais depois de lidas e achadas conforme, são devidamente assinadas pelas partes, tudo na presença das testemunhas abaixo, que à tudo assistiram, as quais darão maior ênfase ao presente.

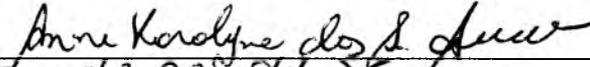
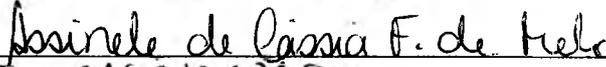
Nazaré, 21 de dezembro de 2018


MARISTELA MARIBEL DE FONTES ARAÚJO
PRESIDENTE/CONTRATANTE


W U DE O E SILVA -ME
CNPJ: 13.731.988/0001-00.
Contratada

Williams Ulisses de O. e Silva
CPF: 047.224.464-74
CRC-PE 021690

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 043.280.846-56
2. 
CPF: 046.918.634-86